



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9674

Justificativa: Dar continuidade às ações da Sec. de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insufic. para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo à ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.074,40 (Trinta e Quatro Mil e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
01	10	301	0020	2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	535	155	5.500,00	
02 - Município de Itajubá									
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
01	10	305	0012	2059	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	674	155	1.182,90	
02 - Município de Itajubá									
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
01	10	305	0012	2059	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
3	3	90	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	675	155	27.391,50	
Total:									34.074,40

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
01	10	302	0012	2303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
3	3	90	39	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	582	155	34.074,40	
Total:									34.074,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo